



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DE REI, REALIZADA A 14/12/2021, REFERENTE AO PONTO 3 DA ORDEM DO DIA. -----

----- ATA N.º 06/2021 -----

----- DELIBERAÇÃO -----

----- PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 4947 sobre o assunto:

“Constituição de Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)” – Deliberação em minuta; -----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 15 de outubro de 2021. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Informação n.º 4947. -----

----- Assunto: Constituição de Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL).-----

----- A 6 de junho de 2019 foi assinado o protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila de Rei, assente na eliminação dos estereótipos e combate à discriminação, integrado numa perspetiva interseccional, na prevenção e no combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica. Objetivos estes que constituem a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:-----

----- a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021;-----

----- b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021;-----

----- c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021.-----

----- Cumprindo o ponto i) da alínea d) do n.º 2 da cláusula quinta (Equipa para a Igualdade na Vida Local - EIVL) do referido protocolo, encarrega-nos a Comissão para a Igualdade de Género (CIG) de integrar um investigador(a) ou especialista na EIVL. Neste sentido, procedeu-se ao convite da Associação Igualdade.pt, sob coordenação da Dra. Bruna Tapada (Equipa da Associação Igualdade.pt), o qual foi prontamente aceite pela mesma. -----

----- Face ao anteriormente exposto, remetemos à consideração superior, para apreciação e aprovação em reunião de Câmara Municipal (posteriormente a mesma terá, também, que ser aprovada em Assembleia Municipal).-----

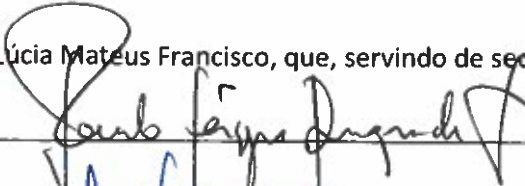
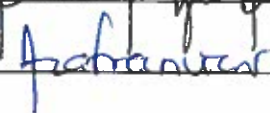
----- À consideração superior.” -----

----- Após análise da informação supratranscrita, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a Constituição de Equipa para a Igualdade na Vida Local, conforme o conteúdo da presente informação.

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta.-----

----- **ENCERRAMENTO.**-----

----- Esta deliberação, que faz parte integrante da ata n.º 06/2021, foi lavrada em minuta e, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Sérgio Duque de Brito, e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que, servindo de secretária, a redigi e processei em computador.

-----  -----  
-----  -----